

806

AG 1.1.296



Indicações de serviço

SENADOR ADOLPHO GORDO SEP PAULO =

ENDEREÇO

JG- R<sup>o</sup> AO 58300/8/24 =

RECEBIDO

# Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de  
as  
por

*20/11/24*  
*[Signature]*

**VISTO**  
**QUADR**  
A Administração não aceita responsabilidade por erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de

EXT SP DE MONTEVIDEO 82401/39-13-12,45-250

ADOLPHO GORDO JUNIOR NAO SEGUIO VAPOR S PAULO -= BRASILOYD

CE MV JG RP AO 58300/8/24 = SENADOR ADOLPHO GORDO SEP PAULO

ADOLPHO GORDO JUNIOR NAO SEGUIO VAPOR S PAULO BRASILOYD -